ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL MERIDIANO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, nesta cidade de Meridiano, na Sala Múltiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF. Professora Paula Zangrando, situada na Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da 14ª (décima quarta) Legislatura deste Município e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Assumiu a Presidência o Vereador Marciano Rodrigues da Silva por ser o mais votado entre os vereadores eleitos, que inicialmente convidou a todos os Vereadores a tomarem assento em seus lugares, assim como, o Senhor Orivaldo Rizzato, Prefeito eleito e a Senhora Márcia Cristina Adriano de Lima, Vice-Prefeita eleita para tomarem assento junto à Mesa Diretora. Em següência, completou a Mesa de autoridades, convidando pessoas de destaques para o devido assento e, ato continuo, declarou sob a proteção de Deus, aberta a sessão, designando o Senhor Antônio Célio Gonçalez, para secretariar os trabalhos e determinando a lavratura em livro próprio dos "Termo de Posse" dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita. Informou a Presidência que previamente foram entregues na secretaria da Câmara Municipal os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e, em cumprimento ao disposto no § 6º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, a declaração de bens dos senhores vereadores, prefeito e viceprefeita, que para constar ficam aqui transcritas resumidamente: Agnaldo Rodrigues da Silva declarou possuir um veículo Fiat, modelo Siena – ano de fabricação 2011/modelo 2012, avaliado em R\$ 25.000,00 (alienado ao Banco Fiat); Um veiculo Woksvagem, modelo Gol, ano de fabricação 1999, avaliado em R\$ 9.000,00. Antônio Célio Gonçalez declarou possuir 50% de uma gleba de terras com 523 hectares, denominada Fazenda Tangará da Serra, situada no município de Figueirão - MS, avaliada em R\$ 900.000,00; um automóvel Fiat Strada - ano de fabricação 2013/modelo 2014, avaliado em R\$ 44.000,00; um imóvel residencial situada na rua São Paulo, nº 2059, Centro - Meridiano-SP, avaliada em R\$ 400.000,00 e um terreno na Rua São Paulo, anexo ao numero 2059, avaliado em R\$ 50.00,00. Carlos Alberto Savazzi declarou possuir 100% do capital da Empresa "Carlos Alberto Savazzi - ME", constituída em 17/05/2013, com capital social no valor de R\$ 10.000,00; Um veículo - marca Volkswagen, Modelo Gol, ano de fabricação 1992/ modelo 1992, avaliado em R\$ 7.000,00; Um veículo marca Volkswagen, Modelo Gol -Start, ano de fabricação 1998/ modelo 1998, avaliado em R\$ 10.000,00. Cláudio Tranqueira declarou não possuir bens. Fábio Paschoalinoto declarou possuir uma casa residencial, situada na Rua Donato Marcelo Balbo, n.º 1776 - Centro - Meridiano-SP, avaliada em R\$ 30.000,00. Ismael Aparecido Marçal declarou possuir 50% de um imóvel residencial, situada na Rua Aparecida Orati Gonçalez, nº 2338, Jardim Recanto Maravilha, neste Município de Meridiano, avaliada em R\$ 40.000,00; um automóvel Chevrolet - modelo Classic- ano de fabricação 2005, modelo 2005, avaliada em R\$ 7.500,00. **João Flávio Binhardi** declarou possuir 2,2 alqueires de

terra dentro do Sítio Santo Antônio, encravada na Fazenda Lageado, Município de Fernandópolis/SP, adquirido no ano de 1995, avaliado em R\$ 17.000,00; 01 alqueire e 3/4 de terras dentro do Sítio Dois Irmãos, encravado na Fazenda Marinheiro, Município de Meridiano/SP, havido por doação em 1989, avaliado em R\$ 14.000,00; 01 alqueire de terra, dentro do Sítio São José, encravado na Fazenda Marinheiro, no Município de Meridiano/SP, adquirido em 1980, avaliado em R\$ 8.000,00; 07 alqueires de terra, dentro do Sítio Santa Maria, encravado na Fazenda Lageado, no Município de Fernandópolis/SP, recebido por doação em 1996, avaliado em R\$ 56.000,00; um caminhão Ford F-350 G, ano de fabricação 2005, modelo 2005, avaliado em R\$ 60.000,00 (alienado a BV Financeira) e um automóvel VW, modelo FOX, ano de fabricação 2012, modelo 2012, avaliado em R\$ 29.000,00. Maicon Fabiano de Oliveira declarou possuir um automóvel marca Chevrolet, modelo Kadet GL, ano de fabricação 1996, avaliado em R\$ 7.967,00(alienado ao Banco Cifra SA); uma Moto BIZ 125 ES, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor vermelha, avaliada em R\$ 6.037,00 (alienado ao Banco Aymore Créd. Fina.). Marciano Rodrigues da Silva declarou possuir um imóvel residencial, situada na Rua São Paulo, n°1905 - Centro, neste Município de Meridiano, avaliada em R\$ 70.000,00; um automóvel Fiat – modelo Pálio 1.4 – ano de fabricação 2007, avaliada em R\$ 17.000,00 e 66% da Empresa Silva e Silva Construções e Incor. Ltda -EPP, CNPJ nº 19.670.699/0001-25, avaliada em R\$ 300.000,00. Assim o senhor Presidente, anunciou que a seguir passariam a ouvir e cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Meridiano, e ato contínuo, convidou a todos para ficarem de pé para o ato cívico. Logo em seguida convidou os Srs. Vereadores a prestarem compromisso e tomarem posse. Preenchidas as exigências legais todos se colocaram de pé e confirmaram com o senhor Presidente em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo a desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o Bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Após os senhores vereadores confirmarem o presente compromisso dizendo "Assim o prometo". Diante desta afirmação o senhor Presidente declarou-os legalmente empossados, com as suas adesões de assinaturas no Termo de Posse de Vereadores. Dando continuidade a sessão, o senhor Presidente convidou os cidadãos Orivaldo Rizzato, Prefeito eleito e Márcia Cristina Adriano de Lima, Vice-Prefeita eleita, a tomarem posse, após a apresentação dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, devidamente arquivados juntos à Secretaria Administrativa e com a entrega da declaração de bens feita inicialmente pelo senhor Orivaldo Rizzato que declarou possuir 15% de uma gleba rural com área de 63 alqueires denominada Fazenda Terras do Tempo, no município de Iturama - MG, avaliada em R\$ 48.904,00; Saldo em caderneta de poupança Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 517,03; um veículo tipo automóvel marca Ford, modelo Delrey, Belina GLX, ano/modelo 1988, avaliada em R\$ 6.500,00; 76,25% no capital social na empresa Arquitetura Com. Assessoria Planejamento e Construção Ltda, CNPJ n.º 04.360.252/0001-82, avaliado em R\$

60.000,00; um imóvel residencial localizado na Rua Ângelo Morandin, n.º 2343, valor venal R\$ 51.449,89; 20% de 50% de uma área rural de 73.3508 Has no município de Iturama - MG, CRI 8048, denominada Fazenda Terras do Tempo, recebido em herança da mãe Oraci Fernandes Rizzato, valor de R\$ 7.478,67; 20% de 35% de uma área rural de 72.6000 has no município de Iturama - MG,CRI 464 denominada Fazenda Terras do Tempo, recebido em herança da mãe Oraci Fernandes Rizzato, valor de R\$ 5.182,75; 20% de 35% de uma área rural de 62,92 has no município de Iturama - MG, CRI 2987, denominada Fazenda Terras do recebido em herança da mãe Oraci Fernandes Rizzato, valor de R\$ 4.488,99; 20% de 35% de uma área rural de 12,10 has no município de Iturama -MG, CRI 464, denominada Fazenda Terras do Tempo, recebido em herança da mãe Oraci Fernandes Rizzato, valor de R\$ 4.488,99; saldo conta corrente Bradesco 321-2, R\$ 1.800,00; saldo conta corrente CEF R\$ 2.389,72. A vice-prefeita, senhora Márcia Cristina Adriano de Lima declarou possuir um imóvel residencial na rua Aparecida Orati Gonçalez, nº 2357- Jardim Recanto Maravilha, em Meridiano, financiada pela CDHU, avaliada em R\$ 30.000,00; um veículo Fiat Strada FIRE Flex, 2006/2007, avaliada em R\$ 17.500,00; 100% das Quotas da Empresa Casa de Carnes Adriano e Lima Ltda - ME, situada na Rua São José, Centro - Meridiano, avaliado em R\$ 10.000,00; saldo conta corrente Cooperativa de Crédito Credicitrus - SICOOB, valor R\$ 1,447,03. Fizeram em voz alta, simultaneamente, o senhor Orivaldo Rizzato, Prefeito eleito e a senhora Márcia Cristina Adriano de Lima, vice-prefeita eleita, juntamente com o senhor Presidente o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Concluída a afirmação do compromisso, o senhor Presidente declarou-os devidamente empossados após a devida assinatura no Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita. Na sequência o senhor Presidente franqueou a palavra manifestando-se os vereadores: Carlos Alberto Savazzi e João Flávio Binhardi que expressaram estar solidários em ajudar a administração em tudo o que diz respeito aos interesses do município e de toda população. A seguir fez uso da palavra a vice -Prefeita senhora Márcia Cristina Adriano de Lima que inicialmente convidou a todos para proceder à oração do "Pai Nosso" e na seqüência, agradeceu todos os presentes, companheiros e familiares, colocando-se a disposição para trabalhar em prol de um Meridiano melhor. Em sequência manifestou-se o Prefeito Municipal senhor Orivaldo Rizzato, que teceu agradecimentos a todos os companheiros, prometendo trabalhar com toda dedicação, objetivando o progresso e conquistas de real interesse para a população, ocasião que o público presente manifestou-se com calorosa salva de palmas. Nada mais havendo a tratar nesta parte da solenidade, o senhor Presidente anunciou que a seguir passariam para a segunda parte da Sessão, que era a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal, para o exercício de 2017, e deu por encerrado os trabalhos deste bloco, determinando ao Secretário designado, Antônio Célio Gonçalez, para que lavrasse a presente ata,

que	após	lida	e	sê	aprovada	em	sessão	subseqü	iente	vai	ass	inada	. p	elo	S	enl	or
Presidente e pelo respectivo Secretário																	

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ Secretário